

quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém(PA), 22 de Fevereiro de 2017

AUDITAN- AUDITORIA INDEPENDENTE
CRC/PA nº 0269
Ato Declaratório CVM nº 10.679
IBRACON/NA nº 2074

Rui Oliveira Magalhães
Contador CRC/PA nº 5771
Sócio - Responsável Técnico

Protocolo: 157743

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº0423/2017-GAB/SEMAS
17 DE MARÇO DE 2017.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 07202/2017 e os termos dos memorandos nº 166109/2017 e nº 166542/2017/DIORED/SAGRA;
R E S O L V E:
I – Autorizar a viagem do servidor, **RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57224665/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental (DIORED), com objetivo de contribuir no Curso de Capacitação em “Licenciamento de Atividades Rurais”, que será realizado no período **19/03 a 24/03/2017** e de **02/04 a 08/04/2017**, no município de Tucuruí/PA, sem ônus para a SEMAS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 157514

BELEM,
16 DE MARÇO DE 2017.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 07194/2017 e os termos dos memorando nº 166113/2017/DIORED/SAGRA;
R E S O L V E:
I – Autorizar a viagem do servidor, **RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57224665/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental (DIORED), com objetivo de contribuir no Curso de Capacitação em “Licenciamento de Atividades Rurais”, que será realizado no período **21/05 a 27/05/2017** e de **04/06 a 10/06/2017**, no município de Itaituba/PA, sem ônus para a SEMAS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 157715

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 00367/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2017.
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 5423/2017;
RESOLVE:
I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **MARIA DE NAZARÉ BRANDÃO DE LIMA**, matrícula 57235135/3, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 13/03/2017 a 11/04/2017 referente a 1ª parcela do triênio 2014/2017.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 157859

PORTARIA Nº 00370/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2017.
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 4981/2017;
RESOLVE:
I – Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio ao servidor **TOBIAS BRANCHER**, matrícula 57234497/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 20/03/2017 a 18/05/2017 e 19/05/2017 a 17/07/2017, referente aos triênios 2010/2013 e 2013/2016, respectivamente.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 157848

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00374/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2017.
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 184961A;
RESOLVE:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Saúde a servidora **LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO**, matrícula 5636795/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 16/02/2017 a 16/04/2017.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 157860

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2017
Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses
Contrato: 025/2015
Data de Assinatura: 17/03/2017
Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2018
Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339030/339039/449052
Valor: R\$ 920.029,32
Contratado: CP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP (CNPJ 83.347.096/0001-96)
Endereço: Rua da Marinha, 45, Marambaia, CEP 66620-200, fone (91) 3279-2962, cpcomercioerepresentacoes@gmail.com, Belém/PA
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 157546

Termo Aditivo: 003/2017
Justificativa: Prorrogação de vigência
Contrato: 021/2015
Data de Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 17/03/2017 a 16/03/2018
Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116006360, 0316006360; Elemento 339037
Contratado: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA - ME (CNPJ 05.619.593/0001-92)
Endereço: Tv. do Chaco, 1847, Casa B, bairro do Marco, CEP 67093-541, fone (91) 3347-6206, comercial@aajl.com.br, Belém/PA
Ordenador de Despesas: Claudio Jorge da Costa Lima

Protocolo: 157632

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 0403/2017-GAB/SEMAS DE 16 DE MARÇO DE 2017
Prazo para Aplicação (em dias): 07
Prazo para Prestação de Contas (em dias):07
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:
- PAULO ANDRE SILVA ARRUDA - 57197722/2 – (Coordenador de Núcleo)
PTRES: 278338 – Operacionalização das Ações Administrativas
FONTE: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente
ELEMENTO: 33.90.39 – R\$ 700,00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
PLANO INTERNO – 4200008338C
AÇÃO: 183704
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 156797

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0427/2017-GAB/SEMAS DE 20 DE MARÇO DE 2017
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: TUCURUI/PA
PERÍODOS: 19/03 A 24/03/2017 – (5,5) – DIÁRIAS
02/04 A 08/04/2017 – (6,5) – DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 157525

PORTARIA Nº 0424/2017-GAB/SEMAS DE 17 DE MARÇO DE 2017.
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: CUMARU DO NORTE/PA
PERÍODO: 08/03 A 10/03/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5895689/1 - MARIA ARLETE MATOS DA COSTA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5917209/2 - TAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5927615/1 - ALEX DA SILVA RAMOS – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 157569